

Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

RESOLUÇÃO Nº 1901

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao Colégio Santa Sofia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao Colégio Santa Sofia, pelos relevantes servicos prestados, na área da educação, ao Município de ranhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO (JOHNY ALBINO) **PRESIDENTE**

> MARCOS CÉSAR LINS (MARCOS DE ZAQUEU) VICE-PRESIDENTE

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA (NELMA CARVALHO) 1ª SECRETÁRIA

> LUZIA CORDEIRO DA SILVA (LUZIA DA SAÚDE) 2ª SECRETÁRIA

.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250429093031.pd

Art.1ºFica concedida a Medalha Osvaldo Ferreira da Silva (Mérito Político) ao Sr. Cayo Filipe Oliveira Albino (Cayo Albino), pelos relevantes serviços prestados, na área política, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO (JOHNY ALBINO) Presidente

MARCOS CÉSAR LINS (MARCOS DE ZAQUEU)

Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA (NELMA CARVALHO) 1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA (LUZIA DA SAÚDE) 2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira Código Identificador:F30FEEE7



CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS RESOLUÇÃO Nº 1900

EMENTA: Concede a Medalha Osvaldo Ferreira da

EMENTA: Concede a Medalha Osvaldo Ferreira da Silva (Mérito Político) ao Sr. Severino Albino da Silva (Severino Albino).

PORTAL SILVA (Severino Albino).

PORTAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO HUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo De Presidente do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

PORTAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO Município, promulga a seguinte Resolução:

PORTAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO Município, promulga a seguinte Resolução:

PORTAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO PORTAL DO PROMINICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo Município, promulga a seguinte Resolução:

PORTAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO PORTAL DO PROMINICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo Município, promulga a seguinte Resolução:

PORTAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO PORTAL DO PROMINICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo Município, promulga a seguinte Resolução:

PORTAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO PORTAL DO PROMINICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo Município, promulga a seguinte Resolução:

PORTAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO PORTAL DO PROMINICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo Município, promulga a seguinte Resolução:

PORTAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO PROMINICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo Município, promulga a seguinte Resolução:

PORTAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO PROMINICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo Município, promulga a seguinte Resolução:

PORTAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO PROMINICÍPIO DE GARANHUNS FAZ SABER DO PROMINICÍPIO DE GARANHUNS MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo paprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

ZPolítico) ao Sr. Severino Albino da Silva (Severino Albino), pelos Frelevantes serviços prestados, na área política, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO (JOHNY ALBINO) Presidente

MARCOS CÉSAR LINS (MARCOS DE ZAQUEU)

Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA (NELMA CARVALHO)

1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA (LUZIA DA SAÚDE) 2ª Secretária

Publicado por: Marcos Alexandre Mello de Siqueira Código Identificador:BCBEF2AF

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS RESOLUÇÃO Nº 1901

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao Colégio Santa

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao Colégio Santa Sofia, pelos relevantes serviços prestados, na área da educação, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO (JOHNY ALBINO) Presidente

MARCOS CÉSAR LINS (MARCOS DE ZAQUEU) Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA (NELMA CARVALHO) 1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA (LUZIA DA SAÚDE)

2ª Secretária

Publicado por: Marcos Alexandre Mello de Siqueira Código Identificador:B169E9BD

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS RESOLUÇÃO Nº1902

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Prof.ª Dr.ª Maria José de Sena.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Prof.ª Dr.ª Maria José de Sena, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO (JOHNY ALBINO) Presidente

MARCOS CÉSAR LINS (MARCOS DE ZAQUEU)

Vice-Presidente